

063

**PREVALÊNCIA DE SONOLÊNCIA DIURNA EXCESSIVA EM UMA POPULAÇÃO DE CAMINHONEIROS: RESULTADOS PRELIMINARES.**

*Marcelo G. Raymundi, Simone F. Canani, Suzana V. Schönwald, Marco A. Caldieraro, Humberto Choi, Lúcia G. Gonçalves, Letícia Wirth, Tatiana Pascoali, Sérgio S. Menna Barreto.* (Laboratório do Sono do Serviço de Pneumologia do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)).

**Introdução:** A sonolência diurna excessiva (SDE), queixa bastante comum, pode trazer prejuízos importantes aos pacientes tanto na qualidade de vida quanto no desempenho das suas atividades profissionais ou na performance no trânsito. **Objetivo:** Este estudo visa determinar a prevalência de SDE em uma população de trabalhadores do transporte de carga seca no Estado do Rio Grande do Sul. **Método:** Estudo transversal com aplicação de um questionário auto-administrado e da Escala de Sono de Epworth. **Resultados:** Já responderam ao questionário 334 motoristas com média  $\pm$  DP de idade de  $34,2 \pm 9,3$  anos. A média de horas na direção durante o dia foi de  $9,2 \pm 2,7$  horas, e de  $4,5 \pm 2,3$ h à noite, com quilometragem semanal média de  $1794,8 \pm 105,4$  Km. Em relação ao período de sono, 27,3% dos entrevistados referiram insônia, 4,6% indicaram uso de substâncias para manter-se acordado, enquanto 1,5% referiu uso de medicamentos indutores do sono. Ronco estava presente em 43,1% e apnéia em 6,2% dos entrevistados. Dos motoristas, 18,7% referiram ter eventualmente adormecido ao volante e 2,4% referiram adormecer diariamente ou quase diariamente. Quinze (19%) de 79 motoristas envolvidos em acidentes de trânsito, relataram que o sono pode ter sido o responsável. Com relação à escala de Epworth, 73,3% obtiveram um escore de até 10 pontos enquanto 26,7% somaram 11 pontos ou mais. **Conclusão:** O relato de adormecer ao volante em 21,1% dos motoristas e a prevalência de sonolência moderada a grave em 26,7% reforçam a necessidade da valorização dos problemas ligados ao sono nesta classe de trabalhadores (PROPESQ/UFRGS).